

#### Deliberação Nº 7/2015: Aprovação da Ata nº 1/2015 de 12 de janeiro

Em virtude da ata n.º 1/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de janeiro, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade.

A Secretária da Câmara,

mura



## Deliberação Nº 8/2015: Pedido de parecer prévio para "Serviços Jurídicos para Contencioso"

Presente a informação nº 580/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o procedimento designado de "Serviços jurídicos para contencioso", por ajuste direto à empresa Sousa Pinheiro & Montenegro, Sociedade de Advogados RL, com o NIF 510 445 020, pelo preço base de 32.800,00€ (trinta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro.

A Secretária da Câmara,

Jana



Deliberação Nº 9/2015: Pedido de parecer prévio para aquisição de prestação de serviço de disponibilização e manutenção de plataforma de ensino assistido

Presente a informação nº 612/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a "Aquisição de serviço de disponibilização e manutenção de plataforma de ensino assistido", por ajuste direto à empresa Edubox, S.A., com o NIF 509295967, pelo valor base de 15.996,40€ (quinze mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro.

A Secretária da Câmara,

Source



Deliberação Nº 10/2015: Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Municipal de Espinho.

Presente a informação nº 320/2015 da Divisão de Desporto sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Municipal de Espinho e designar os Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de Hasta Pública com início às 11:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2015.

A Secretária da Câmara,

Soula



## Deliberação Nº 11/2015: Subsídios a atribuir a entidades com relevância Social no Município de Espinho - 2015

Presente a informação nº 719/2015 dos Serviços de Apoio à Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição dos subsídios às entidades de relevância social do município nos termos constantes da listagem apresentada na informação acima referida.

A Secretária da Câmara,

nouna



Deliberação Nº 12/2015: Subsídio a atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, no âmbito do Protocolo de Exploração do Centro Multimeios

Presente a informação nº 614/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para o ano de 2015, no âmbito do protocolo mencionado em título, um subsídio no valor de 250,000.00€ (duzentos e cinquenta mil euros). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a atribuição de subsídio à ADCE no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios, uma vez que todos os pressupostos, (inerentes ao funcionamento do Centro Multimeios que levaram a Câmara Municipal de Espinho (CME) a fazer um protocolo de exploração com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) para exploração deste equipamento), estão atualmente demasiadamente desvirtuados, não salvaguardam o interesse público e devem ser revistos em toda a sua dimensão.".

A Secretária da Câmara,

Soura



Deliberação Nº 13/2015: Atribuição de Subsídio à ADCE para comparticipar a componente nacional da Candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução

Presente a informação nº 616/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à ADCE - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para suportar os custos relativos à componente nacional da candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a atribuição de subsídio à ADCE para comparticipar a componente nacional da Candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução, por termos a convicção que a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, quando se candidatou aos fundos comunitários, tinha a componente nacional devidamente assegurada devido à parceria com a empresa que concebeu o equipamento de projeção digital de alta resolução tal como foi devidamente publicitada pela imprensa nacional, sendo este subsídio, para o fim que se propõe, absolutamente questionável.".

A Secretária da Câmara,

Jana



Deliberação Nº 14/2015: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para implementação do Projeto "VAZIO VISÍVEL" no Mercado Municipal

Presente a informação nº 634/2015 da Divisão de serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação dos serviços acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira o "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para implementação do Projeto "Vazio Visível" no edifício do Mercado Municipal de Espinho", de acordo com os considerandos e termos nele fixados (e respetivas plantas anexas).

A Secretária da Câmara,

Jana



Deliberação Nº 15/2015: Ratificação Despacho AM n.º 13/2015 do Sr. Presidente da Câmara (Minuta Contrato de Empreitada de Obras Públicas "Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos - Espinho")

Presente a informação nº 621/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho AM n.º 13/2015 exarado em 20 de janeiro de 2015, pelo Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a Minuta do Contrato de Empreitada de Obras Públicas - "Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos -Espinho", em que são outorgantes o Município de Espinho e a Sociedade - M. COUTO ALVES, S.A., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a ratificação do Despacho, na sequência e em coerência com as posições anteriormente assumidas, nas reuniões de Câmara de 4 e 27 de Junho de 2014, por persistirem erros grosseiros no Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas) em anexo a esta Minuta de Contrato, já anteriormente por nós identificados e que, em última análise, poderão resultar em trabalhos a mais desnecessários.".

A Secretária da Câmara,

Saula



# Deliberação $N^o$ 16/2015: Aprovação conta final – Reconstrução do símbolo da CME na rotunda de acesso à A29

Presente a informação n.º 6118/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final referente à empreitada "Reconstrução do símbolo da CME na rotunda de acesso à A29", adjudicada à empresa "J. Silva Reis – Engenharia, Unipessoal Lda."

A Secretária da Câmara,

mula



### Deliberação Nº 17/2015: Festa em honra de Santo Tirso - Paramos: Pedido de Corte de Rua ao Trânsito

Presente a informação n.º 620/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a Comissão da Fábrica da Igreja e Conselho Económico da Paróquia de Santo Tirso de Paramos a efetuar o corte ao trânsito na Rua Nova (exceto moradores) entre a Rua da Bela Vista e o portão sul do Cemitério, entre as 08:00 e as 18:00 horas no âmbito da festa em honra de Santo Tirso a realizar no dia 1 de Fevereiro 2015.

A Secretária da Câmara,

Jana.



#### Deliberação Nº 18/2015: Carnaval da Idanha - Corte de Ruas ao Trânsito

Presente a informação nº 666/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o Grupo Desportivo da Idanha a realizar o desfile de carnaval e efetuar o corte ao trânsito nas ruas de Anta, de acordo com o percurso indicado, no dia 15 de fevereiro 2015, pelas 15.00 horas.

A Secretária da Câmara,

Source